



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 84/2018

CIENTE
S. Sessões, 12/12/18
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 57/2018 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 57/2018 faz alterações na Lei Municipal nº 4.821/2018, incluindo a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria é de interesse do município, razão pela qual sou pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer. Os Vereadores Armando Perazzelli (PV) e Francisco Leandro Gonzalez (PPS) consignam que os efeitos desta lei não devem incidir sobre o contrato vigente, oriundo do Edital nº 34/2018, vez que contrário ao Decreto Municipal nº 4.853/2016.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de dezembro de 2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

